

MOÇÃO Nº 22.975/2019

Moção de Congratulações em homenagem à passagem da data de emancipação político-administrativa do Município de Mairi.

O deputado infrafirmado faz inserir na ata dos seus trabalhos a Moção de Congratulações ao povo mairiense pela passagem 122 anos da data de sua emancipação político-administrativa a ser comemorada no dia 05 de agosto.

Localizado entre as cidades de Várzea da Roça e Baixa Grande, a história de Mairi remonta a 1591, quando a bandeira de Gabriel Soares de Sousa partiu do rio Jaguaripe para Jacobina, em busca de minas de ouro e de prata.

Em 1795, foi construída a capela da Santa Cruz, por monges liderados por Frei Apolônio de Todi e os moradores. Em 1808 Saturnino Gomes de Oliveira registra a fazenda Santa Rosa, que depois daria origem à cidade de Mairi. Em 1822, o segundo proprietário da fazenda Santa Rosa mudou o nome para Monte Alegre e doou cem braças quadradas para a edificação da capela sob a invocação de Nossa Senhora das Dores.

Em 1889, a Câmara de Vereadores aderiu ao regime republicano e, em 1893, a foram instalados a Intendência e Conselho Municipais. Em 1897, a vila de Nossa Senhora das Dores de Monte Alegre é elevada à categoria de cidade, na data de 5 de agosto.

O tipo climático do Município é o semiárido e seco, subtropical e ameno, com perenes estiagens e períodos chuvosos variado entre abril a junho e novembro a janeiro com trovoadas.

Sua topografia é de natureza montanhosa pela presença de ramificações da Serra Preta, e a sua principal elevação é a Montanha Santa Cruz, onde existe uma capela.

A fauna reúne variadas espécies de aves e animais outros silvestres, como sejam, entre muitos, aracuã, codorniz, galinhola, inhambu, juriti, marreco, perdiz, pomba de seca, seriema e zabelê, cágado, camaleão, caititu, cotia, jaguatirica, mico, paca, raposa, tamanduá, tatu, teiú e veado. A flora apresenta pequena reserva de madeira de lei e abundância de madeira de lenha, como ainda plantas

alimentícias, aromáticas e medicinais e muito ouricurizeiro. No campo geológico há presença de rochas de granitos e outros minerais de menores importância.

A capela da Santa Cruz do Monte Alegre, como ainda a designam, é o cartão postal da cidade de Mairi qualquer que seja o ponto de quem se aproxima da cidade, descortina-se à primeira vista a beleza mística da capela lá no alto, dominando extenso e vasto panorama. No mesmo monte, cerca de trinta metros abaixo da parte frontal da capela, encontra-se a falada Toca da Onça.

A economia do município de Mairi, move-se principalmente, em torno da atividade agropecuária e da prestação de serviços. O setor agrícola do Município continua vinculado às características da agricultura tradicional. Assim, o pequeno agricultor rural dedica-se, em grande parte, quase exclusivamente, à economia de subsistência, o que significa dizer, ao cultivo de gêneros alimentícios; feijão e milho associados e mandioca, melancia e abóbora, entretanto, a cultura mais importante é a mandioca, produto principal do ramo de transformação, a farinha e derivados. No passado produziu-se algodão, fumo, milho, feijão, batata-doce, aipim, banana, café, laranja e sisal. Nos dias correntes a produção agrícola resume-se em mandioca, milho, feijão, mamona e sisal.

No entanto, é a pecuária a atividade mais difundida na região. O gado bovino figura como elemento principal na combinação agrária de Mairi, ou seja, gado/-pequena lavoura. A pecuária bovina é mista na produção de carne e leite, sendo o ramo de corte o maior suporte da economia rural, despontando, timidamente, a avicultura industrial (frango de corte e ovos). Os rebanhos são considerados nessa ordem pelo número de cabeças: bovinos, equinos, suínos, ovinos e aves.

Portanto, na qualidade de Deputado Estadual e representante desse pujante Município, revela-se oportuno e extraordinariamente merecido que possamos homenagear, através desta Moção, os 122 anos de emancipação político administrativa do Município de Mairi, saudando especialmente, toda sua população trabalhadora e hospitaleira, pela sua história e pelas suas conquistas obtidas ao longo dos tempos, o que vem ratificar sua valorosa importância no cenário político e econômico do Estado da Bahia, engrandecendo ainda mais o orgulho dos seus cidadãos por terem nascidos nessa aplausível e simpática terra.

Por tudo aqui exposto, solicito que se dê conhecimento da presente Moção de Congratulação ao Excelentíssimo Prefeito da Cidade, a sua Câmara de Vereadores e ao simpático povo mairiense.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2019

Deputado Alan Sanches

